



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES



Edital **LOCAIS DE AFIXAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL**

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de *Oliveira de Frades*, torna público, que, nos termos do artigo 7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação da *Propaganda Eleitoral* são os seguintes:

NA SEDE DO MUNICÍPIO

PLACARDS EXISTENTES:

- JARDIM DR. SÁ CARNEIRO;
- PARQUE URBANO;
- NO CENTRO HISTÓRICO – PRAÇA LUÍS BANDEIRA;

NAS FREGUESIAS

- NO LARGO JUNTO ÀS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA.

Oliveira de Frades, 20 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.